



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 141/2018 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto na Portaria n. 154, de 24 de fevereiro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como no Processo SEI n. 0001529-45.2017.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor do benefício alimentação de que trata o art. 4º da Instrução Normativa n. 7, de 3 de abril de 2014, com aplicação para as Eleições 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 09 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 09/07/2018, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219004** e o código CRC **0D4DDDE**.

0001529-45.2017.6.24.8000

0219004v4